



MINISTÉRIO DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** (Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Cultura

Nome da autoridade competente: Joelma Oliveira Gonzaga

Número do CPF: *****.684.775.****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria do Audiovisual

b) UF SIAFI

Número e nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540027 – 540020/00001 – SAV Contratos

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 540020/00001 – SAV Contratos

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério das Relações Exteriores

Nome da autoridade competente: Marco Antônio Nakata

Número do CPF: *****.143.588-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Guimarães Rosa (IGR/SECIC/MRE)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 2.056, de 20/03/2023, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 240005 – Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 240286 - Embaixada do Brasil em Pequim

3. OBJETO

Viabilizar, por meio de parceria com o Instituto Guimarães Rosa do Ministério das Relações Exteriores, a participação brasileira no *Beijing International Film Festival* (BJIFF) [Festival Internacional de Cinema de Pequim], atendendo compromisso assumido pelo governo brasileiro como país homenageado no referido evento.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Promover a participação de missão com representantes do setor audiovisual brasileiro durante o Festival Internacional de Cinema de Pequim 2024.

Produto 1: Relatório executivo contendo a comprovação dos pagamentos realizados para custeio da presença dos agentes do setor audiovisual brasileiros e ações de promoção durante o festival.

Atividades:

1.1 Viabilizar a participação de 05 agentes do setor audiovisual brasileiro como parte da missão brasileira ao festival, através da emissão de passagens, hospedagem e pagamento de meia diária para cobertura de despesas no local de deslocamento e alimentação;

1.2 Viabilizar a impressão de guia de oportunidades, em formato de cartilha, para o compartilhamento de informações com agentes do setor audiovisual presentes no *Beijing Film Market* sobre as possibilidades de interlocução com o audiovisual brasileiro;

1.3. Viabilizar a impressão de folheto informativo contendo informações sobre a delegação brasileira e programação de atividades e filmes brasileiros no festival

1.4. Viabilizar pagamento de taxas de exibição de 04 filmes que integram a programação do festival, conforme acordado com o Festival;

1.5. Viabilizar contratação de serviços de tradução simultânea (chinês-português ou inglês-português ou chinês-inglês), para potencializar a realização de reuniões de negócios durante o evento;

1.6. Viabilizar pagamento de Pagamento de 1 (um) diretor(a) de produção responsável pela coordenação da pré-produção da missão empresarial brasileira, gerenciamento do estande, intermediação no agendamento de reuniões e aferimento de resultados;

1.7. Viabilização de contratação de serviço de recepção (atendimento) para o estande do Brasil no *Beijing Film Market*;

1.8. Viabilização de contratação de serviço de cobertura fotográfica/audiovisual.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. A Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Cultura encaminhou no dia 19 de julho de 2023, por meio do Ofício nº 137/2023/AEAI/GM/MinC, convite transmitido pela Embaixada do Brasil em Pequim e feito pela organização do *Beijing International Film Festival* (BJIFF) [Festival Internacional de Cinema de Pequim], para que o Brasil ocupe a posição de país homenageado ("Country of Honor") da 14ª edição do referido festival, como forma de marcar a efeméride dos 50 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre Brasil e China (1974-2024).

5.2. Estabelecido em 2011 e organizado pelo governo de Pequim em conjunto com a "China Film Administration", o BJIFF é, juntamente com o Festival de Xangai, o mais importante da China, com grande repercussão internacional. O festival representa uma oportunidade estratégica para a promoção da cinematografia brasileira em território chinês e para o fortalecimento de intercâmbios culturais e comerciais, nos âmbitos da produção e da distribuição.

5.3. O formato de "Country of Honor" é relativamente recente na história do BJIFF. Apenas três países foram homenageados até hoje: Grécia (2021), Argentina (2022) e Tailândia (2023), com boa reação do público local. O convite foi devidamente aceito, e confirmado pelo Instituto Guimarães Rosa do Ministério das Relações Exteriores à Embaixada do Brasil em Pequim no dia 29/09/2023.

5.4. A Secretaria do Audiovisual, por meio da Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual, avalia que a participação do Brasil no BJIFF, incluindo a exibição de obras brasileiras durante o Brazil Film Week, a estruturação de pavilhão dentro do "Beijing Film Market" e a realização de encontros e agendas bilaterais com agentes estratégicos cumpra com o objetivo de projetar uma imagem positiva do País no exterior, em geral, e na China, em particular, mostrando o Brasil como fonte de criatividade, diversidade, qualidade e inovação. E, além disso, objetiva estreitar relações comerciais com a China, país que vem se consolidado como o maior mercado audiovisual do mundo.

5.5. O compromisso do fomento público à participação brasileira no mercado mundial faz parte das ações de internacionalização da cultura brasileira, visando sua difusão no exterior, o fomento à economia criativa nacional, a ampliação da atuação de mercado dos empreendedores culturais brasileiros e sua consolidação no mercado internacional.

5.6. Além disso, a título de contextualização, cabe ressaltar que Brasil e China são países que já possuem importante histórico de cooperação econômico e cultural, materializado a partir de instrumentos como o Acordo de Coprodução Cinematográfica Brasil-China, assinado em 2017, e o acordo de coprodução televisiva, assinado no dia 14/04/2023, durante visita de comitiva brasileira à China, que contou com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da Ministra da Cultura Margareth Menezes. Ambos instrumentos ainda precisam de ratificação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial para se tornarem válidos. Importante salientar que os instrumentos apontam a existência de barreiras de acesso a filmes estrangeiros a esse mercado, entendendo-se, então, o recurso da coprodução como interessante estratégia de acesso ao mercado consumidor do país.

5.7. Estudo publicado pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) em 2019, acerca do setor audiovisual chinês (SEI nº 1545469), aponta alguns dados significativos sobre a relevância do referido país oriental no cenário cinematográfico mundial:

- a) A indústria audiovisual chinesa obteve um crescimento médio entre 2014 e 2017 de 14% ao ano. E o crescimento de renda especificamente com bilheterias em salas de cinema foi ainda maior, no mesmo período, com crescimento médio anual de 23,6% ao ano;
- b) Tomando 2017 como ano de referência, a quantidade de filmes nacionais lançados na China foi de 349. E chama atenção a baixa quantidade de títulos hollywoodianos lançados no país no mesmo ano (32). Ainda assim, esses 32 filmes lançados tinham forte perfil de blockbusters, tendo sido responsáveis por 35% do total da bilheteria no país naquele ano;
- c) Existiam, no período, cerca de 12.000 empresas ligadas ao setor de cinema e televisão;
- d) Existem, aproximadamente, 3,5 mil canais públicos no país, alcançando 99,1% da população chinesa, e com forte tendência de crescimento na produção de conteúdos para plataformas de vídeo sob demanda. Segundo dados mais atuais, o circuito exibidor de salas de cinema na China conta com cerca de 86.000 salas de cinema, e ainda em plena ascensão.

5.8. Um aprofundamento sobre o referido estudo da Apex-Brasil (2019) foi anexado aos autos, por meio da Nota Informativa SEI nº 1645394.

5.9. Assim, a possibilidade de fortalecimento de parcerias brasileiras com a China, por meio da participação do Brasil no referido Festival, configura-se uma importante oportunidade estratégica para ampliação de intercâmbios culturais entre ambos países, inclusive com possível aumento da presença de conteúdos audiovisuais brasileiros no mercado chinês, que tem disputado com o EUA como o mais importante mercado cinematográfico do mundo.

5.10. A partir da proposição enviada pela organização do Festival em relação às atividades que comporiam a programação de "Brasil - País convidado de honra", chegou-se ao seguinte conjunto de ações/atividades:

a) Indicação de profissional brasileiro para compor o júri oficial do Festival - Após compartilhamento de lista tríplice com nomes de interesse da parte chinesa, foi confirmado o aceite do diretor Carlos Saldanha, para compor o júri oficial da 14ª Edição do BJIFF.

b) Realização de Semana do Cinema Brasileiro como parte da programação do BJIFF – A partir de uma pré-curadoria composta por dezoito filmes apresentada pelo Festival, foi-se solicitado que o Brasil indicasse filmes de interesse de exibição. Após avaliação preliminar, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou para a direção do festival uma contraproposta contendo uma listagem de 10 filmes, abarcando tanto filmes que integravam essa lista preliminar, quando outros que estavam fora dela. Como critério, foram enumerados filmes brasileiros que tiveram grande trajetória em festivais internacionais. Assim, após avaliação de contraproposta, a curadoria do festival selecionou quatro filmes para compor a programação da Semana do Cinema Brasileiro:

1 - “Uma História de Amor e Fúria”

2 - “Que Horas ela Volta?”

3 - “Marte Um”

4 - “Retratos Fantasmas”

Durante a realização da Semana do Cinema Brasileiro, com previsão de abertura para o dia 20/04/2024, cada obra deverá ser exibida 5 vezes, totalizando 20 exibições de obras brasileiras durante o festival. E, na abertura da Semana do Cinema Brasileiro do Festival de Pequim, a autoridade brasileira presente irá proferir uma fala institucional.

c) Envio de missão brasileira composta por agentes do setor audiovisual e por missão institucional de agentes públicos – Como forma de fortalecer a presença brasileira no Festival, foi proposta a estruturação de uma missão empresarial composta por 05 agentes do setor audiovisual nacional. Essa missão será composta por representantes das 03 empresas produtoras responsáveis pela execução dos filmes selecionados para exibição no Festival. E duas distribuidoras brasileiras com atuação no mercado chinês. A viabilização desta missão, inclusive, é o objeto central deste Termo de Execução Descentralizada. E, de forma complementar, também prevê-se a estruturação de uma missão institucional composta por agentes públicos brasileiros, com o objetivo de representar o país no evento e cumprir uma série de encontros bilaterais entre agentes brasileiros e chineses, a partir de interesses setoriais, e com esse processo de agendamento sendo intermediado pela Embaixada do Brasil em Pequim. Até o momento, a participação da Ministra da Cultura deve se materializar a partir da gravação de um discurso em formato audiovisual que será exibido na cerimônia de abertura do BJIFF.

d) Estruturação do pavilhão brasileiro no "Beijing Film Market" - Este é o espaço de mercado que acontece paralelamente ao BJIFF, com foco na estruturação de espaços de debate e negociais. A estruturação de um stand brasileiro dentro do espaço do Beijing Film Market tem por objetivo dar maior visibilidade e destaque ao Brasil como país homenageado da 14ª Edição do Festival. O espaço funcionará como ponto estratégico para a realização de encontros e reuniões. E serão distribuídos guias de oportunidades com o Brasil, contendo informações relevantes e atuais sobre o mercado cinematográfico brasileiro. Há ainda, a previsão de realização de rodadas de negócios com agentes de mercado chineses. O stand terá um tamanho total de 36 metros quadrados, e terá sua contratação e montagem pagas pelo Ministério das Relações Exteriores.

O Beijing Film Market é um grande evento promocional para cooperação, negociação e exibição das indústrias cinematográficas nacionais e internacionais e representa uma das principais 9 sessões do BJIFF. Ao longo das edições, tem se revelado uma espécie de incubadora chave para estreia de obras e diretores. É dividido em 3 Plataformas de Transação: “Film Factor”, Pitches de Projetos e Direitos Autorais de Filmes. Existem ainda 5 subseções: Exposição, Projetos de Pitches, Conversas do Setor, Eventos e Atividades e Exibições de Mercado.

e) Intermediação de contatos com festivais de relevo no Brasil, para eventual estabelecimento de parceria por meio de assinatura de Memorando de Entendimento - Em relação à interlocução com festivais brasileiros, foi compartilhado com os organizadores do BJIFF o contato da direção do Festival do Rio, havendo possibilidade de diálogo também com outros festivais.

f) Agenda:

O Festival propôs a seguinte agenda para o período de estadia da delegação brasileira durante o festival:

17 de Abril: Chegada

18 de Abril: Manhã e tarde, visita à "State Production Base of China Film Group" e ao Beijing Film Academy, no distrito de Huairou. À noite, Cerimônia de abertura e Recepção

19 a 22 de Abril: Beijing Film Market, incluindo exposições e pitches de projetos

19 de Abril: à tarde, participação no Sino-Foreign Collaboration Forum e possível assinatura do Memorando com o Festival do Rio. À noite, recepção

20 de Abril: Tarde e noite, cerimônia de abertura da Brazil Film Week

5.11. Com relação às atividades referentes à missão institucional nos períodos em aberto na programação, serão organizadas agendas bilaterais entre agentes brasileiros e chineses, a partir de interesses setoriais. Dentre os possíveis agentes estratégicos estão: Departamento de Publicidade do Comitê Central do Partido Comunista da China; Administração Nacional de Rádio e Televisão; Ministério de Cultura e Turismo; China Film Group Corporation; China Film Archive e China Film Association.

5.12. As despesas a serem custeadas por meio do TED deverão cobrir, portanto, no caso do envio de missão, os custos relativos à passagem aérea (ida e volta) hospedagem por 6 diárias, de 17 a 23 de abril do corrente ano, gastos locais, além de ações relacionadas com a promoção do audiovisual brasileiro durante o Festival e o evento de Mercado, envolvendo: impressão de um guia de oportunidades, um folheto com programação e informações da delegação, contratação de profissionais de tradução simultânea e recepção (atendimento) para o estande brasileiro, cobertura fotográfica/audiovisual, pagamento de taxas de exibição para 04 (quatro) filmes, além da contratação de um diretor(a) de produção para coordenação operacional das atividades da delegação.

5.13. Conclui-se, pelo exposto acima, que o objeto do presente TED está plenamente alinhado com as diretrizes e prioridades da política cultural e externa brasileira, o que, por sua vez, reforça a caracterização dos interesses recíprocos do Ministério da Cultura e do Ministério das Relações Exteriores quanto ao compromisso firmado entre os governos brasileiro e chinês para que o Brasil seja o País homenageado do BIJFF 2024 e, em particular, no que se refere à viabilização da participação brasileira na referida iniciativa.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Promover a participação de missão com representantes do setor audiovisual brasileiro durante o Festival Internacional de Cinema de Pequim 2024.	Evento	1	330.000,00	330.000,00	04/2024	10/2024
PRODUTO 01:	Relatório executivo contendo a comprovação dos pagamentos realizados para custeio da presença dos agentes do setor audiovisual brasileiros e ações de promoção durante o festival.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
ABR/2024	R\$ 330.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
333036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Não	R\$34.000,00
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	R\$136.000,00
333033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Não	R\$160.000,00

12. **PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTÔNIO NAKATA

Diretor do Instituto Guimarães Rosa

13. **APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)

JOELMA OLIVEIRA GONZAGA

Secretária do Audiovisual



Documento assinado eletronicamente por **marco antonio nakata, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Oliveira Gonzaga, Secretária do Audiovisual**, em 03/04/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644713** e o código CRC **8DEF3FFA**.